



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22070001/25 - CONTRATO N° 20260032 -
ORIGEM: Pregão N° 2025081801PERP- CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E
MOBILIDADE URBANA - CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DA SILVA **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.776,26 (dois mil,
setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 0501.04.122.0115.2.012 - Gerenciamento da Secretaria de Transpor e e
Mobilidade Urbana, R\$ 445,80 no elemento de despesa 33903021: Material de
Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e
Cozinha, R\$ 35,25 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo,
Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens, Material para
Festividades e Homenagens, R\$ 2.295,21 no elemento de despesa 33903022:
Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de
Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VICÊNCIA: 12 de
janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de
2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Edição N.º 1885

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e JOSE EDIVAN DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUBIANA ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de janeiro de 2026

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
GESTOR(A) DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260032 - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-
CONTRATANTE: SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
- CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DA SILVA **OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.776,26 (dois mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.04.122.0115.2.012 - **Gerenciamento da Secretaria de Transpor e e Mobilidade Urbana, R\$ 445,80 no elemento de despesa 33903021: Material de**

Consumo, Material de Consumo - Material de Copas e Cozinhas, Material de Copas e Cozinhas, R\$ 35,25 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens, Material para Festividades e Homenagens, R\$ 2.295,21 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - **VIGÊNCIA:** 12 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2027 - **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2026.

Portaria n.º 003/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260032

Ref. Processo: PREGÃO N.º 2025081801PERP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

O Sr JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, como CONTRATANTE e JOSE EDIVAN DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula Nº 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de janeiro de 2026

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
SEC.DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
GESTOR(A) DO CONTRATO